

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 011/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

A Vereadora que esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal, Pedro Dos Santos Moreira, a necessidade de fazer convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para cessão de 2 (dois) servidores públicos municipais ou a contratação temporária, para servir ao Fórum da Comarca de Barão de Cocais, de qual nossa cidade está jurisdicionada.

JUSTIFICATIVA

Pela necessidade imperiosa desta parceria em virtude do Covid-19, o afastamento de servidores que são do grupo de risco. Estou certa de que o Senhor Prefeito Municipal será sensível ao pleito supra mencionado, que contará também, com o indispensável apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Inez Luzia Santos

Vereadora

Aprovado por <u>Umamimudade</u>

Em <u>Umica</u> votação

Amara M. 25 de INEROLIE

Elvira Matia Fetreira Mota - Presidente

inez Luzia Santos - 1º Secretária